



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 35 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 096/2021 de 25 de novembro de 2021, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) a saber:

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalacoes	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00
Total por Ação:		200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		200.000,00
Total Suplementado:		200.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
Total por Ação:		15.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total por Ação:		50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		65.000,00

020700 - SECRET.MUNIC.AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE

1.138 - Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalacoes	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
Total por Ação:		45.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.158 - Aquisição de Veículos e Implementos Agrícolas

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1700 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	21.000,00
4.4.90.52.00 / 1701 - Equipamentos e Material Permanente	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.000,00
Total por Ação:		30.000,00

1.160 - Abertura e equipamento de Poços Artesianos

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações	Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000,00
Total por Ação:		60.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 135.000,00

Total Anulado: 200.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto. **Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de setembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2023.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal
Matrícula: 937



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 35 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 14/09/2023 Data Publicação: 14/09/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	150.000,00	-150.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00	46.000,00	-46.000,00
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	200.000,00	4.000,00	196.000,00
Total Geral:		200.000,00	200.000,00	0,00